



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Diretoria Administrativa
Coordenadoria de Gestão Administrativa

PROCESSO N° 23520.002290/2017-17

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE
IMÓVEL N° 02/2018 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE
FEDERAL DO OESTE DA BAHIA E JOANA ANGÉLICA
CARVALHO MENDES DE OLIVEIRA.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**, com sede na rua Professor José Seabra de Lemos, 316, Recanto dos Pássaros, CEP 47.808-021, na cidade de Barreiras/BA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.641.263/0001-45, neste ato representada pelo **Reitor Prof. Jacques Antônio de Miranda**, nomeado pelo Decreto de 11 de setembro de 2023, publicado no DOU de 12 de setembro de 2023 na seção 2, página 1, portador da Matrícula Funcional nº 1649375, doravante denominada **LOCATÁRIA**, e a Sr.ª **Joana Angélica Carvalho Mendes de Oliveira** portadora da Carteira de Identidade nº 958617 SSP/BA e CPF nº 111.046.355-34, doravante designada **LOCADORA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 23520.002290/2017-17 e em observância às disposições da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, vêm celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 02/2018, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 04/01/2024 a 04/01/2025, nos termos do art. 03 e do art. 51, da Lei nº 8.245, de 1991.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1 O valor mensal do aluguel é de R\$ 10.166,23 (dez mil, cento e sessenta e seis reais e vinte e três centavos), perfazendo o valor anual total de R\$ 121.994,76 (cento e vinte e um mil, novecentos e noventa e quatro reais e setenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Aades



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Diretoria Administrativa
Coordenadoria de Gestão Administrativa

Gestão/Unidade: 26447/158717
Fonte: 1000000000
Programa de Trabalho: 171334
Elemento de Despesa: 339036
PI: M20RKG01CAN

3.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUARTA — DA PUBLICAÇÃO

4.1 O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado no Diário Oficial da União, na forma de extrato, nos termos do artigo 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA — DA RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Barreiras-Ba, 21 de dezembro de 2023

Prof. Dr. Antônio Oliveira de Souza
SLAPE: 1146923
Vice-Reitor
UFOB

P/ Antônio Oliveira de Souza

Reitor - Jacques Antônio de Miranda
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Joana Angélica Carvalho Mendes de Oliveira
Joana Angélica Carvalho Mendes de Oliveira

TESTEMUNHAS:

